

PORTARIA Nº 192/GABS/SAP, DE 17/03/2020.

“Determina a suspensão do início do Curso de Formação Profissional do concurso público para o cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.”

Considerando a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

Considerando os termos do Decreto nº 509, de 17 de março de 2020;

Considerando as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SJC 21694/2020, resolve:

Art. 1º Suspender o início do Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente Penitenciário, a ser realizado pela Academia de Administração Prisional e Socioeducativa.

Parágrafo único. A medida determinada na presente portaria vigora por prazo inicial de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada em caso de necessidade.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a data de 17/03/2020.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 660835